MATRÍCULA 56.394 | FICHA 01 | Santos, 01 de julho de 2.016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Imóvel nº. 127 da Rua Alberto Veiga, cuja descrição se inicia no ponto A, situado no alinhamento predial impar dos imóveis da Rua Alberto Veiga, na divisa entre o imóvel nº. 777 da Rua Carvalho de Mendonça e nº. 127 da Rua Alberto Veiga, distante 4,00 metros do alinhamento da Rua Carvalho de Mendonça; do ponto A segue por 73,72 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto B, dividindo nesse trecho por 45,00 metros com o imóvel nºs 769/771/773/775/777 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Delfino Casanova Casanova, por 12,40 metros com o imóvel nºs 767/765/763/761 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira, por 8,60 metros com o imóvel nºs. 759/757 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira e por 7,72 metros com o imóvel nºs 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira; nesse ponto B, deflete em ângulo interno de 174°45' e percorre 27,80 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto C, dividindo nesse trecho por 0,80 metros com o imóvel nºs. 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça, de propriedade de Aldo Silveira, por 9,00 metros com o imóvel nº. 751 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira e por 18,00 metros com o imóvel nº. 140/140 altos da Rua Benedito Ernesto Guimarães de propriedade de Aldo Silveira; nesse ponto C, deflete em ângulo interno de 93°45' e percorre 5,90 metros de frente para a Rua Benedito Ernesto Guimarães, por onde possui acesso, até alcançar o ponto D; desse ponto deflete em ângulo interno de 108°30' e percorre 45,00 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto E, dividindo nesse trecho por 3,20 metros com o imóvel nº. 40 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Armador Eugênio Couto, por 6,80 metros com o imóvel nº. 42 do Caminho Dona Adelaide ocupado por José Ribeiro da Cruz, por 7,00 metros com o imóvel nº. 44 do Caminho Dona Adelaide ocupado por José Nogueira, por 7,00 metros com o imóvel nº. 46 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Pedro Alves Santana, por 7,30 metros com o imóvel nº. 48 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Benedito Oliveira de Araújo, por 7,00 metros com o imóvel nº. 50 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lucília Jacinto de Jesus Oliveira, e por 6,70 metros com o imóvel nº. 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos; desse ponto E deflete em ângulo interno de 185°00' e percorre 41,35 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto F, dividindo nesse trecho por 0,30 metros com o imóvel nº. 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos, por 6,70 metros com o imóvel nº. 54 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lindolfo Eugênio do Nascimento, por 7,90 metros com o imóvel nº. 56 do Caminho Dona Adelaide ocupado por herdeiros de Ondina Oliveira Lamas e por 26,45 metros com o imóvel nº. 129 da Rua Alberto Veiga ocupado por Beatriz Joaquina Marques; nesse ponto F deflete em ângulo interno de 95°45' e percorre por 40,80 metros até alcançar o ponto A, confrontando por 9,17 metros com o leito da Rua Alberto Veiga e por 31,63 metros com a área ocupada pelo próprio requerente sobre o antigo largo pelo qual se fazia o caminho de ligação entre as Ruas Alberto Veiga e Carvalho de Mendonça e estacionamento dos sócios, sendo o ponto A início da descrição da área, onde apresenta ângulo interno de 62°00 encerrando 2.067,86 metros quadrados de área de terreno. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 54.032.093.000. **PROPRIETARIOS:- Não há. REGISTRO ANTERIOR: -** Não há. Santos, 01 de julho de 2.016.-.-.-

03, com sede em Santos - SP, na Rua Alberto Veiga nº. 127, e como requerido **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença declaratória de usucapião proferida em 16 de novembro de 2.000, e acórdão proferido em 18 de abril de 2.011, com trânsito em julgado aos 15 de junho de 2.011, pelo mesmo Juízo, ***o imóvel desta matrícula***, (Valor Venal R$ 3.667.536,45), foi **ATRIBUIDO** ao requerente.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-.-.-.

E PARTICIPAÇÕES LTDA.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2025 às 17:52 , sob o número WSTS25703207231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código wZIr8vvY.

SOLICITADO POR: BRUNO QUEIROZ - CPF/CNPJ: ***.438.248-** DATA: 28/07/2025 13:33:28 - VALOR: R$ 22,13